

carcerária, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014, função programática 03 091 1278.6129.

**PORTARIA Nº. 632/09 DP-G BELÉM, 01/10/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32885**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 87931A/1, prorrogar Licença Saúde à Defensora Pública MARIA MARLENE SOARES DA SILVA, matrícula nº. 5152917, no período de 22/09 a 20/12/09, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 633/09 DP-G BELÉM, 01/10/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32879**

Conceder conforme Laudo Médico nº. 884A/09, Licença Saúde ao servidor PLÍNIO TSUJI BARROS, matrícula nº. 55589614, no período de 11/09 a 30/09/09, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 630/09-DP- G BELÉM, 01/10/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32882**

Interromper, por motivo de superior interesse público, as férias do Defensor Público MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula nº. 57190948, transferido através da Portaria nº 580/09 de 14/09/09, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 09/10/09, ficando o restante para serem gozadas em momento oportuno.

**PORTARIA 634/09-DP/GAB DE 02 DE OUTUBRO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33136**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044 e 45/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 1ª entrada da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/09/09;

Considerando a sessão realizada no dia 02 de outubro de 2009, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público PLÍNIO TSUJI BARROS, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de Rurópolis.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Rurópolis, o Defensor Público PLÍNIO TSUJI BARROS e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044 e 045/2009, publicadas no DOE de 08/09/09;

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior, deverão observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**PORTARIA 635/09-DP/GAB DE 02 DE OUTUBRO DE 2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33137**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044 e 45/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009;

Considerando o edital do 1º Concurso de Remoção na 1ª entrada da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/09/09;

Considerando a sessão realizada no dia 02 de outubro de 2009, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública THAIS COELHO DE VILHENA, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de Santo Antonio do Tauá.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Santo Antonio do Tauá, a Defensora Pública THAIS COELHO DE VILHENA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044 e 045/2009, publicadas no DOE de 08/09/09;

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior, deverão observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32908**

**TERMO ADITIVO Nº.: 004/09 AO CONTRATO**  
**Nº.: 018/2004**

**PROCESSO Nº.: 2004/261.521**

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade  
PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38) e Digtro Tecnologia Ltda. (CNPJ/MF nº. 83.472.803/0001-76).

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva no sistema de central telefônica BXS/20

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses - Cláusula Quinta, e modificação do valor por força de reajuste anual (INPC/IBGE) - Cláusula Quinta.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 11.079,72 (Onze mil setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

VALOR: R\$ 13.237,56 (Treze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 03 122 0125 4534

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

GP PARÁ: 46776

FONTE DE RECURSO: 01

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009

VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 30/09/2010

FORO: Comarca do Município de Belém

ADITIVOS ANTERIORES: (1º 13/09/2006; 2º 04/10/2007; 3º 14/11/2008)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Antonio Roberto Figueiredo Cardoso - Defensor Público Geral  
ENREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Profª. Quint de Souza, 167 - bairro Capoeiras - Florianópolis - SC - 88085-040.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 572/09 DE 28/08/09**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32993**

Defensora Pública: Anelyse Santos de Freitas  
Onde se lê: período aquisitivo 07/08 e período de gozo 14/09 a 13/10/09

Leia-se: período aquisitivo 08/09 e período de gozo 29/08/09 a 27/09/09

Publicada no D.O.E nº 31.468 de 04/09/09.

Aviso de Resultado - Julgamento de Habilitação - TP002/2009 - Defensoria Pública.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33014**

Aviso de Resultado de Julgamento de documentação de Habilitação - Tomada de Preços 002/2009 - Defensoria Pública.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação por unanimidade, da Tomada de Preços 002/2009 - Proc. nº 248.564/2009. Empresas INABILITADAS: MARKA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SENENGE ENGENHARIA LTDA, CROSS ENGENHARIA, MAS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PIMENTEL E SILVA ENGENHARIA LTDA, CONEXÃO SERVIÇOS LTDA; deixaram de apresentar os originais para conferência no dia marcado para a abertura dos envelopes de habilitação, portanto inabilitamos por não poder ser suprida a ausência de tal exigência Editalícia Item 3.1, qual seja, apresentação dos documentos autenticados por cartório ou com os originais apresentados para serem conferidos pela comissão.

Quanto a firma O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada pois não cumpriu o item 3.9 deixando de apresentar certidão de falência e concordada na validade conforme Edital.

EMPRESAS HABILITADAS: a Comissão considerou habilitadas e em condições de participar com as suas propostas as empresas: A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ABA ENGENHARIA LTDA, M FOLHA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, COMPASSO ENGENHARIA LTDA, CLASSICA CONSTRUTORA, RAVENA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, MENA CONSTRUÇÕES LTDA e PARAISO COM E SERV. LTDA. Passa a fluir a partir da presente publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, art 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93. Após este interregno, decididos os recursos que houver, será publicada a data para a abertura dos envelopes contentores das propostas comerciais.

Belém, 05 de outubro de 2009. Luiz Antonio Nascimento Ramos - Presidente da Comissão.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32937**  
**PORTARIA Nº 558/2009 – ARCON-PA/CAF**  
**BELÉM (PA), 01 DE OUTUBRO DE 2009**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda considerando o parecer jurídico nº 131/2009 ARCON-NUJUR referente ao processo nº 2009/344219 de 16 de setembro de 2009, que dispõe da Licença para Interesse Particular.

RESOLVE:

CONCEDER 24 (meses) de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor MARCELO FIGUEIREDO MASSULO AGUIAR, matrícula nº. 57173547/1 ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos I, lotado no GTT-Grupo Técnico de Transportes/Setor de Cadastro, no período de 07/10/09 a 06/10/2011 sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO 2009.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE No. 31.518 de 05/10/2009.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33182**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**ARCON-PA Nº. 011/2009**

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços especializados para desenvolvimento de um sistema de coleta e transmissão de dados de geração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) que constitui parte integrante e indissolúvel do presente Edital.

DATA DE ABERTURA: 19 de Outubro de 2009.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925860 - AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, - ARCON (Rua dos Tamoiós, nº. 1578, Bairro de Batista Campos, CEP: 66.050-540, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h00minh do dia 19/10/2009 (horário de Brasília/DF)

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARA, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO  
Pregoeiro da ARCON-PA



## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/IOE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33011**  
**PORTARIA N.º 165 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e

Considerando o Laudo Médico nº. 8813A/1 -SEAD RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora, MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES, Matrícula n.º 5163137/1, ocupante da função de Aux. Oper. de Informática "A", de 30 (trinta) dias, de Licença Saúde no período de 21.09 a 20.10.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA IOE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33122**  
**PORTARIA N.º 166 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Exonerar, VANDERLICE SANTOS DE QUEIROZ, Mat. nº 57216241/1, do cargo em Comissão de Assessor - GEP. DAS.012.3, a contar de 30.09.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Presidente

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33118**  
**PORTARIA N.º 166 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009**

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria n 167 de 05.10.2009

Data de Admissão: 01/10/2009

Nome do Servidor

Cargo do Servidor Observação

MARIA JOSE BENTES CHAVES CRUZ ASSESSOR

Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33173**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 524/2009, DE 14/09/2009**

Publicada no DOE nº 31505 de 16/09/2009

Onde se lê: Fonte: 0101;

Lê-se; Fonte: 0261

Regina Lúcia Alves de Lima - Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32942**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009**  
**N.º CONTRATO: 020/2008**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico  
PARTES: FUNTELPA, CNPJ Nº05.441.704/0001-13 E AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ Nº63.887.699/0001-73.

OBJETO: fornecimento de Ticket Alimentação em papel.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo do contrato.

VALOR: R\$0,00

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/07/2009 A 09/07/2010  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.201; 24331.1201.6004; 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0101

FORO: Belém- Pará

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Regina Lúcia Alves de Lima.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Arthur Bernardes, 1758, bairro do Jurunas, CEP:66115-000- Belém- Pará